

31ª Zona Eleitoral .....	86
33ª Zona Eleitoral .....	88
34ª Zona Eleitoral .....	88
38ª Zona Eleitoral .....	92
41ª Zona Eleitoral .....	92
46ª Zona Eleitoral .....	93
53ª Zona Eleitoral .....	94
55ª Zona Eleitoral .....	97
66ª Zona Eleitoral .....	98
72ª Zona Eleitoral .....	99
74ª Zona Eleitoral .....	100
76ª Zona Eleitoral .....	100
77ª Zona Eleitoral .....	105
87ª Zona Eleitoral .....	110
94ª Zona Eleitoral .....	122
101ª Zona Eleitoral .....	123
119ª Zona Eleitoral .....	124
125ª Zona Eleitoral .....	129
127ª Zona Eleitoral .....	134
128ª Zona Eleitoral .....	135
131ª Zona Eleitoral .....	138
132ª Zona Eleitoral .....	156
133ª Zona Eleitoral .....	157
135ª Zona Eleitoral .....	164
136ª Zona Eleitoral .....	165
140ª Zona Eleitoral .....	165
145ª Zona Eleitoral .....	166
147ª Zona Eleitoral .....	209
Índice de Advogados .....	212
Índice de Partes .....	213
Índice de Processos .....	220

## ATOS DO DIRETOR GERAL

### PORTARIAS

#### PORTARIA DG N° 85/2023

Estabelece diretrizes para a implantação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito da Justiça Eleitoral de Goiás.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o contido na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e os dispositivos que demandam regulamentação no âmbito da instituição;

CONSIDERANDO o contido no SEI nº 22.0.000009759-8; e,

CONSIDERANDO o teor do recente Acórdão TCU nº 507/2023-Plenário, que pacifica os entendimentos acerca da opção pela utilização do regime das Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, no período de transição para o regime da Lei nº 14.133/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Para o fim de atender o Acórdão TCU nº 507/2023-Plenário, declaro a opção pelo regime das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 para o processo SEI já autuado visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de arquivos deslizantes sob o número SEI nº 23.0.000004287-0.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIAS

#### PORTARIA PRES Nº 85, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) da Dra. Roberta Wolpp Gonçalves, Juíza da 42ª Zona Eleitoral de Cidade Ocidental, no período de 11 a 14 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 28 de março de 2023, disponível no sítio do TJGO naquela data, e, em obediência ao art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [23.0.000004827-5](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Dr. PEDRO HENRIQUE GUARDA DIAS, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Cidade Ocidental, para substituir na jurisdição eleitoral da 42ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 11 a 14 de abril de 2023, em razão do afastamento legal da Juíza titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

#### PORTARIA PRES Nº 86, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) do Dr. Gustavo Costa Borges, Juiz da 33ª Zona Eleitoral de Valparaíso de Goiás/GO, nos dias 17 a 20, e de 24 a 28 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 28 de março de 2023, disponível no sítio do TJGO naquela data, e, em obediência ao art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [23.0.000004527-6](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Dr. RODRIGO VICTOR FOUREAUX SOARES, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Valparaíso de Goiás/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 33ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, nos dias 17 a 20, e de 24 a 28 de abril de 2023, em razão do afastamento legal do Juiz titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.